

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES -
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA ECA Nº 39 de 25 de outubro de 2022, publicada no
D.O.E. de 26.10.2022, Poder Executivo - Seção I, pag. 72.**

Onde se lê: “.. - 01 (um) representante discente e respectivo suplente para o Conselho Deliberativo do Teatro da USP – TUSP.”

Leia-se: “.. - 01 (um) representante discente e respectivo suplente para o Conselho Deliberativo do Teatro da USP – TUSP (obrigatoriamente para discentes do CAC)”.